

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 144-R, DE 27 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.329, de 27 de dezembro de 2024, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2025, a Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2025, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014, Nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, Nº 3994-R, de 08 de julho de 2016 e Nº 4.332-R, de 26 de novembro de 2018, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. **021/2025** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de créditos orçamentários oriundos da SEDU para SEJUS visando à produção de uniformes escolares para estudantes da rede pública estadual de ensino do Espírito Santo, atendendo as políticas públicas de ressocialização de internos do Sistema Prisional Capixaba e uniformização escolar.

II - Termo de Cooperação nº.: **021/2025, de 08/05/2025**

III - VIGÊNCIA Data de início: **27/05/2025**

Data de término: **31/12/2025**

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

UO: 46101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

UG: 460101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		460101	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPEZA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.8679	MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	255000000	3.3.90.30	420101	00001	2.205.674,73
10	42101	12.361.0033.8679	MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	255000000	3.3.90.39	420101	00001	1.268.483,27
10	42101	12.362.0033.8678	FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO	255000000	3.3.90.30	420101	00001	3.174.019,73
10	42101	12.362.0033.8678	FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO	255000000	3.3.90.39	420101	00001	1.825.380,67
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:	MAI:	8.473.558,40			SET:			
FEV:	JUN:				OUT:			
MAR:	JUL:				NOV:			
ABR:	AGO:				DEZ:			

Vitória (ES), sexta-feira, 30 de Maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 27 de maio de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação**Protocolo 1561706****DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA****PORTARIA Nº 146-R, DE 28 DE MAIO DE 2025.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 12.329, de 27 de dezembro de 2024**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2025, a **Portaria SEP nº 001-R, de 06 de janeiro de 2025**, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os **Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014, Nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, Nº 3994-R, de 08 de julho de 2016 e Nº 4.332-R, de 26 de novembro de 2018**, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 24/2020** na forma a seguir especificada:**I** - OBJETO: Descentralização de Créditos para Contratação de Empresa para reforma da quadra e reconstrução da Escola Jerônimo Monteiro, localizada no Município de Jerônimo Monteiro/ES.**II** - Termo de Cooperação nº 24/2020 de 29 de julho de 2020.**III** - VIGÊNCIA Data de início: 28/05/2025

Data de término: 31/12/2025

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		350201		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 54 - IM 1000833 - ESCOLA JERONIMO MONTEIRO	1550000000	449051	420101	1640	1.360.000,00
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 54 - IM 1000833 - ESCOLA JERONIMO MONTEIRO	1550000001	449051	420101	1640	640.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:	MAI:		2.000.000,00		SET:			
FEV:	JUN:				OUT:			
MAR:	JUL:				NOV:			
ABR:	AGO:				DEZ:			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 28 de maio de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação**Protocolo 1561711**